



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 010421/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao setor público, no acompanhamento e orientação nas Áreas Financeira, Orçamentária, Contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela Administração Pública do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA.

CONTRATADA: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.

CNPJ: 17.918.747/0001-26

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 07 de janeiro de 2021.

Romina Alves de Brito
Secretária Municipal de Saúde